

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 222 de 10/07/79

DECRETO Nº 2940/79  
de 14 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de créditos para Santa Casa de Misericórdia no valor de Cr\$ 5.985.973,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I dos artºs 4º e 5º Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.685.973,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.10	Encargos de Assistência Social	
30.10-13750312.83	Santa Casa de Misericórdia	
30.10-3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	3.685.973,00

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2183, de 14 de maio de 1979, destinado a auxiliar a Santa Casa de Misericórdia, na aquisição de equipamentos e conclusão das obras da unidade ambulatorial.

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.10	Encargos de Assistência Social	
30.10-13750312.83	Santa Casa de Misericórdia	
30-10-4.3.3.1	Auxílio para Despesa de Capital	2.300.000,00

Artigo 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.500.000,00

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10-10583231.14	Extensão da Rede de Iluminação Pública	

Cont. do DECRETO Nº 2940/79 - fls. 02 -

6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	3.289.273,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.40	Contribuições Diversas	
30.40-03080312.95	Consórcio de Desenvolvimento - Integrado do Vale do Paraíba - CODIVAP	
30.40-3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	1.196.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
14 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Saïd Amim  
Diretor do Deptº de Administração

DA/rma.